



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiaodosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul/PR, movida pelas recentes manifestações em grupos de WhatsApp com relação à denúncia de agressão contra menor diagnosticada com transtorno do espectro autista (TEA) dentro das dependências da UNIMED - Apucarana, vem através da presente esclarecer o que se segue.

O evento ocorreu na data de 04/10/2023, e se tornou público no dia 15/10/2024, através de reportagem do Canal 38.

A pessoa denunciada foi admitida no cargo público municipal em 25/04/2024, após sua aprovação em 1º lugar no concurso público e atendimento de todas as exigências legais e necessárias para posse no respectivo cargo.

Dessa forma, não compete ao Município de Marilândia do Sul apurar as eventuais responsabilidades pelo ocorrido. Fato que, ao que se tem notícia, está sendo apurado pelo respectivo Conselho de Classe, a quem compete aplicar as devidas sanções, caso cabíveis.

Caso as sanções eventualmente aplicadas pelo Conselho de Classe responsável repercutam no exercício profissional da pessoa denunciada, a situação será objeto de apreciação pela Poder Público nos estritos limites do Estatuto dos Servidores Municipais.

Todo e qualquer servidor público, ainda que em período de estágio probatório, somente está passível à perda do cargo se cometer determinadas infrações, contudo, estas devem ser praticadas ao tempo em que o mesmo ocupa o cargo público.

Dessa forma, ciente de que cabe à Administração monitorar todos os seus servidores públicos, reafirma-se, uma vez mais, que as normas disciplinares vêm e continuarão sendo aplicadas com rigor, sempre que o poder-dever da Administração permitir.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde